

vossa apreciação, solicitando de vossa parte acurado exame porque fomos tem
arrasado em nos enganado, sendo certo que nasso intuito é fazer justiça e n'esta es
senta-se a dignidade dos Membros que compoem esta Municipalidade e
dos seus empregados, que são seus auxiliares.

Municipal da cidade de Cabo Frio, em sessão de 15 de Fevereiro de 1905.
Dr. José Antonio Porto Rocha.

Leida a leitura, o Senr. Vice-presidente no exercício da presidencia
comida a Camara a examinar o trabalho que lhe a subscrito se lição, e de
santa que sobre a Moera se acharão os livros de escripturação e talões e
procuradoria por ende foram as contas tomadas, e perante a sessão enquanto
durar o tempo preciso para esse trabalho.

Muito depois e reaberta a sessão sob a presidencia do Sr. Vice-
Presidente Lopes Trindade com a presença dos Sr. Vereadores que
tomaram parte nesta sessão, e lê o processo que se segue: - Do exame a que es-
ta Camara procedeo no relatório apresentado por seu Presidente attente as
contas da procuradoria dos meses de Novembro e Dezembro do anno passado, -
achou a commissão tudo plenamente exposto de modo a não offerecer duvida,
e isso mesmo era de esperar pelo escripturo e municipalidade que tem o Sr. Di.
Presidente quando se occupa em todos os actos de seu alto cargo. - Em res-
ta dos talões e livros presentes que se achão sob nossas vistas offerece a Moera
tudo confido achou-se de harmonia com o quanto foi exposto no mesmo relató-
rio e assim deliberou que seja acceto e concluido polendo os balancetes a
sua procedencia, sem copia os livros que servem de base para instruir o exame, tudo
acompanhado da copia do relatório para a sua fiel execução. - Tal a des sessão da
Camara Municipal de Cabo Frio em 15 de Fevereiro de 1905. Francisco Lopes Trindade.
Alberto Pinheiro. Manoel de Almeida Quintanilha. Antonio Pereira da Matta. Mo-
niz Lopes da Silva. Francisco Garcia de Carvalho Sena. É dispensada a provi-
dença de art. 21 do Regulamento Interno sobre a votação nominal, em vista de esten o pre-
ter assignado por todos os Senr. Vereadores presentes.

O, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão ás duas horas e
vinte minutos da tarde, de que de tudo foram constar se lavrou a presente acta. E,
eu, Francisco Garcia de Carvalho Sena, Secretario a Outorgar e assigno

- Dr. José Antonio Porto Rocha
- Francisco Lopes Trindade
- Francisco Garcia de Carvalho Sena
- Alberto Pinheiro
- Manoel de Almeida Quintanilha
- Antonio Pereira da Matta
- Moiz Lopes da Silva

Sessão extraordinaria em 15 de Abril de 1905.
Presidencia do Sr. Dr. Porto Rocha
Secretario interino Sr. Manoel Pinheiro

Os quinze dias do mes de Abril do anno de mil novecen-
tos e cinco, n'esta cidade de Cabo Frio e Foz de Iguazu Camara Municipal
no meu officio, estã presentes os Senr. Vereadores: Doutor José Antonio Porto

De Luiz e Andre Lopes declarando que em 30 de janeiro proximo passado requererão a esta Camara para que lhe fosse degado um local na praça...
Município para fazer um canal de abastecimento de agua...
abrir as encostas da praça...
que tal canal não impedia a queda...
foi a comissão de posturas...
ceder a licença...
sobre a Mesa.

Estando estada o conveniente entre se na

Ordem do dia

- 1.º O Sr. Presidente fez a distribuição dos negócios que ficaram sobre a Mesa; a saber: 1.º Requerimento de Luiz Andre Lopes, a comissão de Posturas.
 - 2.º Requerimento de Jose Marques Trindade, a comissão de Fazenda, sendo substituído pelo Vereador Francisco Lopes Trindade, que se ausentou de suspenso, pelo Vereador Manoel Lopes da Guia.
 - 3.º Juiz da Camara Municipal do Parahy no estudo de toda a Camara por offer deves questões que affecte as prerrogativas da dos os Estados. Estando passadas distribuido todos o sempre o Sr. Dr. Presidente a sessão assim de dez tempo, alda, suspensão a sessão assim de dez tempo as commissoes prava deves seus pareceres.
- No deas horas da tarde e recobras a sessão estando presentes os que comparecerão desde o seu principio.

Pareceres de commissão

Ordem do dia

- 1.º Posturas Pede e é concedida a palavra ao Sr. Alberto Nogueira, que passa a ler o parecer que se segue. - A commissão é de parecer que seja indeferido em vista dos ultimos edictos da Capitania do Porto prohibindo as cercadas de fazendas e da lei do Rio de Janeiro de 1904 lei municipal que prohibe os bosquetos e cercadas dentro da zona partindo do Roqueirão, até a travessa. S. R. S. J. das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio em 15 de Abril de 1905. - Alberto Nogueira. - Antonio Pereira da Matta. - É posto em discussão e como ninguém se levantou a palavra é encerrada e posto a votos é approvado.
- 2.º Fazenda Pede e é concedida a palavra ao Sr. Vereador Antonio Anastacio Novellino, que passa a ler o seguinte parecer. - A commissão de Fazenda a que foi presente o requerimento de Jose Marques Trindade, é de parecer que seja indeferido e que seja intimado o Juiz, assim de favor a entrada de comprimentos improprios, como é de lra. S. R. S. J. das sessões da Camara Municipal da cidade de Cabo Frio em 15 de Abril de 1905. - Antonio Novellino. - Manoel Lopes da Guia. É posto em discussão e como ninguém se levantou a palavra, foi encerrada e posto finalmente a votos, foi approvado.
- 3.º Especial A commissão de fidejussão com o ponto feito pela Camara Municipal da Parahy sobre o pedido feito ao Sr. Presidente do Estado para que intervenha junto ao Congresso Federal solicitando lei especial contra os attentos dos ra proprietades individual, é de parecer que a Camara associe-se a esse tentame para exterminal de uma vez as autopes de tres attentos que vem excluysivamente a essa individual propriedade. S. R. S. J. das sessões da Camara Municipal da cidade de Cabo Frio em 15 de Abril de 1905. - Antonio Anastacio Novellino. - Manoel Lopes da Guia. - Francisco Lopes Trindade. - Não teve discussão nem votação por ja ter o curso da commissão.

Não ha mais pareceres

Requerimentos e propostas

Dele a palavra o Sr. Vereador Antonio Anastacio Norberto e, sendo lido concedida, submitto á consideração da Camara a seguinte =

Propostas

A Camara Municipal da Matia de São Pedro prestando pouca ou nenhuma attenção aos transtornos e prejuizos que os quadros de freguesias pagadas ao nosso municipio são, consentindo a abertura na lagoa Maruaga em frente a cidade denominada "De Pedro". E para escarregos afora para os canchais e freguesias toda a areia, e pedregulhos e lama com a garantia de sorte que em pouco tempo, esses freguesias importantes melhoramentos publicos, deixariam de prestar o serviço a que se destinam com prejuizo, não só para o nosso municipio como para os circunvizinhos.

Por esse motivo propoz e assentado em sessão regular a uma municipalidade co-irmão que, alias sempre existiu na realidade de todos os outros, pois a ambição nunca calou em seus planos. Os associados, ou que melhor nome tenham nos interesses daquelle freguesia e parochia não achando officio no nosso municipio para fazer de nossa lagoa - mais de exploração - buscam uma outra Camara, que pouco se libere da com a inutilização de melhoramentos e utilidades no territorio alheio, e não se libere com criterio prejudicando o interesse de outros. Venho denunciar esse facto grave para esta Camara e espero que ella se tome para devida attenção, e mesmo fôrça da Camara esta medida e experiencia ao alto conhecimento do Sr. Presidente do Estado.

Ja não bastão as continuidades que essa Camara nos tem causado com a pressa do Requerimento, que só a paciência desta Camara os tem aturada, com animos para não chegar a extremos, segundo a sua lei e meios. Tudo quanto é nisso, tudo quanto responde de harmonia entre municipios encontra uma ventade por parte d'essa municipalidade para com a nossa. E tempo, pois, de agir esta Camara contra dos limites que tem sempre sabido manter, mas agora como enovava. Meu propósito é levantar um protesto contra essas arbitrariedades e espero que a Camara o tomara na precisa consideração.

Acta da Camara Municipal da cidade de São Paulo em 15 de Abril de mil novecentos e cinco. O Vereador Antonio Anastacio Norberto. É sobre a discussão e como ninguem quer favor a esse da palavra é encerrada, e posto a final, a votos é approvado, e sendo do no mesmo tempo a Camara que a secretaria enviasse o processo ao Sr. Presidente para este providir o officio de modo a não offender a municipalidade que tem jus de ser tratada como qualquer outra, com toda a urbanidade, de modo que se possa manter sempre os principios de respeito entre Corporações suas que se devem preservar.

Como mais nada houvesse a tratar, foi encerrada a sessão as quatro horas da tarde; do que para constar se lavrou a presente acta. E em fôrça de Antonio Anastacio Norberto, Secretario Interino ja rubricado e assinado

- Antonio Anastacio Norberto
- Francisco Lopes Trincade
- Manoel Elias do
- Antonio Teixeira da Matia
- Antonio de Aguiar Quintanilha